

ATA N.º 09/2012

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze, nesta
Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho,
reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio
Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores,
Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel
Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo,
Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião,
eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação
dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o
texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM
24.02.2012** - TOTAL DISPONÍVEL: 173.450,51€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:
127.709,79€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 45.740,72€; DOCUMENTOS:
50.496,22€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos
seguintes pontos previamente estabelecidos: -----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) – SESSÃO ORDINÁRIA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL (24.02.2012):**-----

-----Presente o ofício n.º3/2012 da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,

registado no livro respectivo sob o número 2451 em 27.02.2012, dando conhecimento das deliberações tomadas na sessão ordinária desse órgão que teve lugar no passado dia 24 do corrente.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **dar execução às deliberações tomadas pelo órgão.** -----

-----**(02) – CAMPANHA DE RECOLHA DE SANGUE – DADORES DE MEDULA ÓSSEA (04.03.2012):**-----

-----Presente ofício do GRUPO INFORMAL AMIGOS DO BAIRRO, registado no livro respetivo sob o número 2266 em 22.02.2012, informando que com o apoio do Grupo de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Chamusca e o CEDACE - Centro Nacional de Dadores de Células de Medula Óssea, Estaminais ou de Sangue do Cordão, está a desenvolver uma campanha no concelho da Chamusca com vista à angariação de potenciais dadores de medula óssea para o registo português, estando a recolha de sangue agendada para o próximo dia 4 de Março, no salão dos Bombeiros Voluntários Chamusquenses, entre as 10h e as 16h00, solicitando assim “o apoio da Câmara Municipal na impressão de 2000 folhetos de divulgação (no duplicador existente na secção de reprografia) e de 5 posters A1 (na plotter do DTOUA).”.-----

-----A Câmara, tendo em conta o elevado interesse e objetivo da ação, deliberou por unanimidade, **isentar a Associação do pagamento da taxa na impressão do material referenciado.**-----

-----**(03) – CENTRO DE APOIO SOCIAL DA PARREIRA – VENDA DE TERRENO:---**

-----Na sequência de anteriores contatos e deliberações sobre este assunto, foi presente a seguinte “Informação/Proposta”, datada de 27.02.2012: “A Câmara Municipal de Chamusca tomou conhecimento e aprovou na sua

reunião de 20/02/2012 os procedimentos relativos à regularização do terreno designado de Casal da Parreira de Baixo, na freguesia da Parreira. Esta situação tem especial importância e urgência, tendo em conta a necessidade de poder efectuar a venda de terreno ao Centro de Apoio Social da Parreira, tendo em conta a necessidade de realização de operação financeira com vista à construção do Lar de Idosos da Parreira. Desta forma proponho que a Câmara Municipal efectue a venda do terreno onde está instalado o Centro de Dia da Parreira e onde será construído o futuro Lar de Idosos da Parreira, com uma área total de 11 600 m², pelo valor de 1 000 €.”-----

-----A Câmara, tendo em conta o interesse público da Associação e a importância da mesma em deter património próprio para efeitos de co-financiamento, deliberou por unanimidade, **aprovar a venda do terreno onde está instalado o Centro de Dia da Parreira e onde será construído o futuro Lar de Idosos da Parreira, com uma área total de 11 600m², pelo valor de 1000€ (mil euros).**-----

-----**(04) – ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS: BAIRRO DAS CASAS PRÉ-FABRICADAS / CHAMUSCA – RENDAS RESOLUVEIS:**-----

-----Elaborada pelo Serviço de Património foi presente uma Informação, referindo que no seguimento dos procedimentos tidos por necessários para a alienação dos imóveis sitos no Bairro das Pré-Fabricadas, pelo que se encontram reunidas condições de:-----

-----Efetuar a **venda** dos seguintes imóveis:-----

-----**Casa Pré-Fabricada 10** - Prédio urbano inscrito sob o artigo 3370 da Freguesia da Chamusca e descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o número 2675 da mesma freguesia, a transmitir pelo preço de €487,09 (quatrocentos e oitenta e sete euros e nove cêntimos);-----

-----**Casa Pré-Fabricada 17** - Prédio urbano inscrito sob o artigo 3377 da Freguesia da Chamusca e descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o número 2682 da mesma freguesia, a transmitir pelo preço de € 527,51 (quinhentos e vinte sete euros e cinquenta e um cêntimos);-----

-----Efetuar **contrato promessa de compra e venda** relativamente a:-----

-----**Casa Pré-Fabricada 24** - Prédio urbano inscrito sob o artigo 3384 da Freguesia da Chamusca e descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o número 2690 da mesma freguesia, a transmitir pelo preço de € 1 472,76 (mil quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, manifestar o seu acordo à venda dos imóveis mencionados, bem como delegar no Sr. Presidente a competência para outorgar as respectivas escrituras de transmissão.-----

-----**(05) – PROGRAMA SOLARH (D.L. N.º39/2001, DE 09.02) - RUA DO FAVACAL, N.º9 – PINHEIRO GRANDE**:-----

-----Acompanhado duma Informação da Técnica Superior de Serviço Social desta Câmara Municipal, foi presente o formulário de Candidatura ao Programa mencionado em epígrafe, relativo ao Imóvel pertencente a BALBINA MARIA VICENTE, situado na Rua do Favacal, n.º9, freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, que apresenta um Orçamento descritivo das obras a efectuar no montante global de €11.970,05 (onze mil e novecentos e setenta euros e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara analisou, verificando a regularidade desta Candidatura de acordo com os normativos do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 09 de Fevereiro, e deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir

parecer favorável a este processo e **aprovar** o orçamento referenciado.-----

-----**(06) – EMPREGO SOCIAL: EMPREGO – INSERÇÃO + / PROTOCOLO:**-----

----- Presente a proposta do Protocolo a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO GRANDE, com o objetivo de ocupar um beneficiário de prestações de rendimento social inserção, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o interesse da operação, deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo e remeter para Assembleia Municipal.-----

-----**(07) – SEMANA DAS ESCOLAS + / MERCADO MUNICIPAL (DIAS 17 A 20.04.2012):**-----

-----Presente a seguinte Informação: “ A exemplo de anos anteriores e tendo em atenção a aproximação contínua das comunidades educativa e local nos trabalhos desenvolvidos pelos diferentes intervenientes no processo educativo, vai realizar-se mais uma edição da "SEMANA DAS ESCOLAS MAIS" entre os dias 17 e 20/4/2012. Esta edição vai ter como tema principal "O REPÓRTER DA FREGUESIA", projeto que decorre há três anos, com efeitos muito positivos na divulgação e conhecimento do nosso património histórico, cultural e ambiental, com mostra dos respetivos trabalhos, envolvidos e acompanhados com outras atividades e com a presença de parceiros habituais.”.-----

-----A Câmara, tendo em conta o interesse da ação para a Comunidade, deliberou por unanimidade, **levar à prática a atividade dentro dos termos que forem possíveis para o Município.**-----

-----**(08) - DOMASU - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO – RUA NOVA DA NORA**
/ CHAMUSCA:-----

-----Requerimento registado no livro respetivo sob o número 117 de 20 do corrente, de JOSÉ MARIO PAVIA CUMBRE, residente na Rua João de Deus, n.º15, 1.º eq., 1200-694 Lisboa, solicitando, informação relativa a qual o índice de construção e a viabilidade para o prédio, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 140, secção F, sito na Rua Nova da Nora, freguesia e concelho de Chamusca, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.--

-----Instrui este Processo uma Informação do Técnica, referindo nomeadamente, “O local insere-se parte em área urbana consolidada, parte em zona verde particular. Na parte integrada na área urbana consolidada, a que corresponde aos primeiros 50 metros perpendiculares ao eixo da Rua Nova da Nora, é permitido a construção de habitação e comércio, com um índice de 60% de ocupação do solo, em dois pisos, mais 15% para os anexos. A parte integrada na zona verde particular, destina-se a uso lúdico ou de lazer privado ou semiprivado, rejeitando-se qualquer tipo de ocupação com construção, salvaguardando-se contudo a construção de uma habitação para o proprietário do terreno, e desde que seja cumprido o abaixo discriminado: Cércia máxima de 6,5 metros, índices máximos de ocupação das parcelas até 300m², 60% índices máximos de ocupação das parcelas de 300m² a 600m², 50% índices máximos de ocupação das parcelas de 600m² a 1000m², 40% índices máximos de ocupação das parcelas superiores a 1000m², 20%; Confrontar com rua pública infraestruturada”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar em conformidade com o descrito na Informação técnica**.-----

----- (09) – GABINETE DE DESPORTO: SERVIÇO DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA / PISCINA MUNICIPAL DA CHAMUSCA:-----

-----Presente a seguinte Informação do Gabinete de Desporto: “ A oferta à população das aulas de natação e hidroginástica como forma de promoção da actividade física, que está a decorrer durante este mês de Fevereiro na Piscina Municipal, está a ter uma aceitação bastante considerável, contanto com cerca de 120 inscritos. As aulas estão a decorrer às 2^a e 4^a feiras, entre as 18h e as 20h, e contam com uma média de 90 participantes/dia. Esta elevada taxa de participação demonstra que a população está consciente dos benefícios da actividade física para a sua saúde e bem-estar e que a prestação deste serviço por parte da Câmara Municipal deve continuar, embora como deliberado anteriormente com a aplicação de uma taxa que não seja impeditiva da participação da população, no actual cenário de dificuldades financeiras, mas que ao mesmo tempo contribua para o auto-financiamento da actividade. Actualmente a Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Chamusca, aprovada pela Assembleia Municipal em Sessão Ordinária de 17 de Dezembro de 2010, mediante proposta da Câmara Municipal da Chamusca aprovada na reunião de 29 de Novembro de 2010, não prevê no capítulo atribuído à Piscina Municipal uma taxa específica para este serviço dado que à data da sua aprovação ainda não estava prevista a sua prestação. Neste sentido, após reunião com as responsáveis da área da Contabilidade e Secção de Impostos, Taxas e Licenças, proponho que seja aplicado ao serviço de Natação e Hidroginástica prestado na Piscina Municipal a partir do dia 1 de Março de 2012, o artº 11, do Capítulo I, da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca - "Outras pretensões de interesse particular ou prestações de serviços ao público, quando não haja taxa especialmente

prevista", nos seguintes moldes: **1.**A prestação deste serviço é feita de forma mensal; **2.**O valor a pagar deverá ser o aprovado pela deliberação de Câmara Municipal de 29.11.2010 e Assembleia Municipal de 17/12/2010, sem sobre ela incidir o desconto deliberado em reunião da Câmara Municipal em 19/11/2011, na tentativa de conciliar a participação da população (este valor é o mais baixo dos praticados nas piscinas confinantes) com o financiamento da actividade, a que corresponde o valor de 9,61€ + Iva (11.82€ valor final); **3.** Os inscritos deverão efectuar o pagamento deste serviço entre o dia 1 e dia 8 de cada mês, na tesouraria da Câmara Municipal; **4.**Este serviço será prestado à população em geral sendo as aulas leccionadas segundo o escalão etário e o nível de aprendizagem dos utentes, da seguinte forma: a)Adaptação ao meio aquático - entre os 3 e os 9 anos; b)Natação pura / aprendizagem e aperfeiçoamento - a partir dos 9 anos; c) Hidroginástica - para todas as idades. **5.**Periodicidade - mensal com aulas 2x por semana (2ª e 4ª feiras entre as 18h e as 20h). À consideração superior."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o valor de 11,82€ a cobrar mensalmente** (correspondente art.º11 do Capítulo I, da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca, aprovado pela C.M.29.11.2010 e AM de 17.12.2010, sem incidência de desconto deliberado na reunião da CM de 19/11/2011) bem como os procedimentos constantes da Informação.-----

-----**(10) – LEI DOS COMPROMISSOS – INFORMAÇÃO:**-----

-----Presente a seguinte Informação do Sr. Vice-Presidente: "Tendo em conta as consequências imediatas da Lei n.º 8/2012 e Decreto-Lei n.º 32/2012, torna-se necessário o agendamento das seguintes reuniões: **Reuniões internas de serviços a realizar pelo Vice-Presidente:**1._Reunião global com todos os funcionários do sector financeiro; 2.Reunião global com todos os

responsáveis de serviços. **Reunião de trabalho com todo o executivo Reuniões externas:** 1.Reunião com as Juntas de Freguesia convidando o Sr. Presidente da A.M. para estar presente; 2. Reunião com as entidades com as quais tenha o Município protocolos de qualquer tipo devidamente quantificados financeiramente.”.-----

-----Sobre este assunto foram tecidas considerações por todos os elementos do Executivo, nomeadamente sobre o atual ponto de situação do país e a nova lei dos compromissos, analisada de grande importância económica e social .---

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar os procedimentos, com vista ao agendamento de reuniões de trabalho com diversas entidades (funcionários, Juntas de Freguesia, A.M.).-----

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----**(11) – STAL: ELEIÇÃO DA COMISSÃO SINDICAL:**-----

-----Fax do SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Direção Regional de Santarém, registado no livro respetivo sob o número 2345, em 24.02.2012, dando conhecimento da composição da Comissão Sindical dos Trabalhadores do STAL do Município. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e augurou êxitos à nova Comissão Sindical e continuará a cooperar no que for de interesse mútuo.-----

-----**(12) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: REUNIÕES COM ESTRADAS DE PORTUGAL E EDP, SOBRE AS RESPECTIVAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL:**-----

-----Presente a seguinte informação técnica n.º 35/HP de 23.02.2012: “A Estradas de Portugal (EP) e EDP, reuniram nos dias 9 e 22 de Fevereiro com o Gabinete Técnico Florestal (GTF)/ACHAR, para discussão das faixas de Gestão de Combustível (FGC) a executar por ambas as entidades nos concelhos de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, de acordo com os Planos Municipais de

Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI). A EP pretendeu definir ao km, as zonas de **ceifa** e de **desmatação**, ou seja, para esta entidade ceifa corresponde a uma limpeza na berma de 3m e desmatação, corresponde a uma limpeza na berma superior a 3m. Sendo assim, no concelho de Chamusca, na EN118, será efectuada desmatação nos taludes do Arripiado, Chamusca e Vale de Cavalos. No restante percurso será realizada a ceifa. Na EN243 será efectuada desmatação em quase todo o seu percurso. Em Almeirim, na EN114, será efectuada a ceifa. Em Alpiarça, a reunião foi posterior e o GTF não esteve. No entanto, e segundo informações da C.M.Alpiarça, a EP fará desmatação nos taludes junto à Barragem dos Patudos (EN118). O restante percurso será com ceifa. A **EDP** tinha previsto nos PMDFCI dos 3 municípios, a limpeza nos 5 anos de vigência dos planos 2008-2012. Porém, esta entidade só efectuou a respectiva limpeza em 2008 nas freguesias de Carregueira e Alpiarça. Foram apresentadas em mapa, a rede de FGC da competência da EDP para os vários anos e, do ponto de vista da EDP, não faz sentido a limpeza em toda a extensão dos troços definidos, pois não colocam em perigo a instalação da EDP. Porém, estas FGC não servem só para proteger as infra-estruturas, mas também evitar a propagação de incêndios. Ficou assim acordado que a EDP, irá percorrer as linhas prioritárias e definidas em PMDFCI, para marcar as zonas mais críticas e aquelas que pretende limpar. A Câmara Municipal dará o seu parecer após essa marcação. Informo ainda que, a Câmara Municipal poderá sempre propor outras zonas de limpeza, que entendam como prioritárias. No caso da freguesia de Carregueira, a própria EDP propõe o troço de linha na Estrada do Relvão (acesso ao Eco-Parque) - ver marcação no mapa anexo.”-----
-----A Câmara tomou conhecimento e irá continuar a acompanhar o processo.-----

-----**(13) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 17 a 24 de fevereiro do corrente ano, na importância global de 139.066,09€ (centro e trinta e nove mil e sessenta e seis euros e nove cêntimos).-----

-----**(14) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 23.02: Esteve presente nas reuniões da Assembleia Geral das Águas do Ribatejo, da Reserva Agrícola e reunião mensal da CIMLT.-----

-----Dia 24.02: Esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no Centro Comunitário da Carregueira.-----

-----Dia 25.02: Visitou o Miradouro do Almourol, tendo-lhe sido entregues as chaves do estabelecimento comercial, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia fará o acompanhamento deste processo. -----

-----Informou ainda que foram canceladas as seguintes ações: Dia 28.02: Reunião com a CCDRLVT em Lisboa; Dia 01.03: Visita dos Técnicos da CCDRLVT à Zona Industrial da Parreira.-----

-----II JORNADAS DE ENGENHARIA DO AMBIENTE E BIOLOGIA, SOB O TEMA “SUSTENTABILIDADE, RECURSOS E RESÍDUOS”: Distribuiu informação ao Executivo, sobre ação decorrerá dias 2 e 3 de Março de 2012, no auditório Dr. Júlio das Neves O106 no Instituto Politécnico de Tomar.-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento do **agendamento da última semana:** Dia 23.02: Pelas 10h00 esteve presente na reunião semanal da CPCJ. Dia 24.02: Pelas 10h, esteve presente na reunião na Segurança Social de Santarém (com a seguinte ordem de trabalhos: 1) apresentação do Sr. Diretor, Dr. Tiago Leite; 2) Apresentação do Projeto Cantinas Sociais; 3) Protocolos de colaboração. Pelas 20h00, reuniu Conselho geral de Educação. Pelas 21h30: Esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Municipal. **Agendamento da próxima semana:** Dia 02.03: Pelas 10h00m, reunião no Centro de Empresas do CLAS. Pelas 21h00, entrega de diplomas Quadro de Valor e Excelência dos alunos dos 2.º, 3.º ciclo e Ensino Secundário, no Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Sede (AVEJICC).-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO:**-----

----- Deu conhecimento das reuniões e ações em que esteve presente desde a última até à presente reunião: Dia 24.02: Aludiu à sessão da Assembleia Municipal que decorreu no Centro Comunitário da Carregueira, a qual teve muito público e “correu muito bem”; Dia 22.02: Esteve presente no almoço do Grelo que antecedeu o Jogo do Quartão e o Enterro do Galo.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

(R: 27.02.2012)

O Presidente da Câmara

Sérgio Moraes da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado